

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 04 - VERSÃO 01</p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar</p>
--	---	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023	
Setor:	
Escola Judicial	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023
Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Contratação de docente para ministrar o curso de formação continuada Atuação Judicial com Perspectiva de Gênero.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023
Muitos têm sido os avanços em torno do desenvolvimento do tema dos direitos humanos das mulheres. Destaca-se, nesse marco, o desenvolvimento normativo internacional e nacional, o avançar das políticas públicas e dos estudos de gênero. No campo do sistema de justiça ganha relevo o advento de documentos como o Formulário Nacional de Avaliação de Risco; as Diretrizes nacionais de investigação dos crimes de violência doméstica com perspectiva de gênero; Diretrizes nacionais feminicídio: Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres; Protocolo de julgamento com perspectiva de gênero. Nesse contexto, é fundamental o desenvolvimento de cursos que aprimorem a atuação judicial, garantindo uma atuação com perspectiva de gênero.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docente – titularidade Doutor conforme Portaria nº 1713/2022 – GP.	20h/a	R\$ 3.996,60
Total estimado da contratação		R\$ 3.996,60
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 3.996,60

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
Macrodesafio
<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
Iniciativas estratégicas:
<input type="checkbox"/> Implantar modelo de Gestão por Competências
<input type="checkbox"/> Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
<input type="checkbox"/> Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
<input checked="" type="checkbox"/> Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
<input type="checkbox"/> Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras



Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA			
	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP	Entrega do TR	Contratação
EJ4A24	PA-MEM-2023/68363			
		[] sim [] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Michelle Ribeiro Correa	Matrícula: 87173

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade: [X] Alto [] Médio [] Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: [X] 1º Grau [] 2º Grau [] Apoio
Recorrência - A contratação refere-se a um: [] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA [] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA [] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: [X] Não existe exigência de tempo de contratação [] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras [] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos [] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: [] Insignificante [] Pouco relevante [X] Relevante [] Muito Relevante [] Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade
Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? [X] sim [] não



<p>Se sim, cumulativamente:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Especificidade do objeto</p> <p><input type="checkbox"/> Necessidade de instrumento contratual</p> <p><input type="checkbox"/> Complexidade da contratação</p> <p><input type="checkbox"/> Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores</p>
<p>2ª Possibilidade</p> <p>Nas contratações emergenciais:</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)</p> <p><input type="checkbox"/> Nos casos de emergência ou de calamidade pública</p> <p><input type="checkbox"/> Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual</p>
<p>3ª Possibilidade</p> <p>Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:</p> <p><input type="checkbox"/> Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas</p> <p><input type="checkbox"/> As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes</p>

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPÁ: 07/03/2024
---------------------------	-----------	---

<p>Belém, 07 de março de 2024.</p> <p>Jeferson Antônio Fernandes Bacelar</p>
--

